



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1277

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1277

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Portaria S/P nº 064, de 13 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o art. 16, da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, determina que o Fundo Municipal de Assistência Social terá um Gestor, a ser designado pelo Chefe de Poder Executivo Municipal;

Considerando que cabe ao servidor ocupante do cargo de tesoureiro ou equivalente junto à Prefeitura, a movimentação dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 16, da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor Alexandre Eduardo Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, RG nº 43.518.115-4 SSP/SP, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Designar o senhor Rodrigo Ricardo Orrico, RG nº 21.103.842 SSP/SP, para exercer as funções de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Taquaritinga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

EXTRATO - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a Fundação João Paulo II - Objeto: Termo de Cessão de Uso de área para instalação de equipamentos e torres de retransmissão de canais de televisão e afins. - Prazo: até vigente até 09 de janeiro de 2036 - Assinatura: Taquaritinga 14/06/2021. – Vanderlei José Marsico - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1277

Página 3 de 3

Edital de Convocação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

Jazigo 12

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.422	Valdemar Caetano de Assis	06/03/2018	714
02	13.423	Sebastião Avelino da Silva	10/03/2018	715
03	13.424	Ernesto Regiane	18/03/2018	716
05	13.426	Jair do Carmo Narciso	11/04/2018	717
06	13.427	Pedro Alves Siqueira	12/04/2018	718
07	13.428	Iana Keila Delfino de Oliveira dos Santos	14/04/2018	719
08	13.429	Dijanira Ferreira da Silva	20/04/2018	720

Jazigo 13

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.430	Alzirda da Silva Gazola	22/04/2018	721
02	13.431	Helena Maria Ramos	28/04/2018	722
03	13.432	Alipio D'Aparecida Barreto	10/05/2018	723
04	13.433	Elias do Prado	17/05/2018	724
05	13.434	Vera Lucia Marques de Oliveira	26/05/2018	725
06	13.435	Helmo Nonato da Silva	28/05/2018	726
07	13.436	Adary Corrêa da Silva	01/06/2018	727
08	13.437	José Cosmo Contrera	05/06/2018	728

Taquaritinga, 13 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga